

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 80/2004 de 25 de Fevereiro de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1, do artigo 227º. da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de € 590.000,00 à Universidade dos Açores, destinado a apoiar a aquisição de equipamento para a biblioteca da Universidade dos Açores, a ser suportado pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 16 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 16.01.14 – Apoio à aquisição de equipamento para a biblioteca da Universidade dos Açores, classificação económica - 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

6 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.